

## Prémios Sollari Allegro I Trabalhos de Investigação

### Normas de submissão e atribuição

### Edital do concurso 2025

1. Os Prémios Sollari Allegro Trabalho de Investigação são dirigidos aos investigadores da Unidade Local de Saúde de Santo António (ULS Santo António);
2. Os Prémios visam distinguir as duas melhores publicações científicas na área de ciências da saúde apresentadas a este concurso, da autoria ou coautoria de um investigador, funcionário da ULS Santo António, com vínculo contratual;
3. Os Prémios são atribuídos aos dois melhores trabalhos que tenham sido realizados na ULS Santo António ou noutro centro português ou estrangeiro e publicados durante o ano anterior;
4. O autor ou coautor deve ter mencionada a afiliação com a ULS Santo António na publicação;
5. São aceites trabalhos integrados nas edições das revistas de 2024<sup>1</sup>;
6. O júri de avaliação dos trabalhos é composto pelos membros da Comissão de Bolsas e Prémios;
7. As candidaturas devem ser efetuadas mediante o envio para o correio eletrónico [secretariado.cg.defi@chporto.min-saude.pt](mailto:secretariado.cg.defi@chporto.min-saude.pt) dos seguintes documentos:
  - a. Carta dirigida ao Presidente do Conselho de Administração assinada por todos os autores do trabalho<sup>2</sup>, onde se manifeste a intenção de concorrer ao prémio e se indique o título do trabalho, os autores e a revista onde foi publicado, especificando quem é o profissional da ULS Santo António que representa a equipa de investigação, bem como os dados para contacto (telefone, e-mail);
  - b. Um exemplar do trabalho publicado;
  - c. Resumo curricular do candidato que representa a equipa de investigação associada ao artigo;
  - d. Exposição do candidato sobre eventuais fatores de valorização do trabalho, nomeadamente: fator de impacto da revista onde o trabalho foi publicado, índice de citação do trabalho, relevância clínica, impacto na atividade hospitalar e integração em linha geral de investigação.
8. Serão atribuídos o 1º e o 2º prémio aos trabalhos que obtiverem respetivamente a primeira e a segunda maior pontuação;
9. O 1º prémio é no valor de 4.000,00€ e o 2º no valor de 2.000,00€;
10. Prazo de admissão das candidaturas:
  - 30 de novembro de 2025.

---

<sup>1</sup> Excluem-se os publicados antecipadamente (*ahead of print*) em 2024, mas que estejam incluídos em edições de revistas de 2025. De igual forma serão aceites trabalhos que tenham tido publicação antecipada (*ahead of print*) em 2023, mas que integrem uma edição da revista de 2024.

<sup>2</sup> Na impossibilidade de assinatura de um coautor, este deve enviar e-mail para o autor que representa a equipa de investigação a atestar que concorda com a submissão. A cópia do e-mail deve ser entregue com a candidatura.

**GRELHA DE AVALIAÇÃO / PRÉMIO "TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO"**

**Nome do Trabalho:**

**Nome do Candidato:**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>		Classificação
<b>A. Coautoria ou Autoria</b>		
- Coautoria - 1 valor; - Autoria - 4 valores.		
<b>B. Investigação Básica ou Investigação clínica</b>		
- Investigação básica - 1 valor; - Investigação aplicada ou translacional / clínica - 2 valores.		
<b>C. Artigo de revisão sistemática ou longitudinal</b>		
- Revisão sistemática - 1 valor; - Revisão sistemática com metaanálise / transversal - 3 valores; - Longitudinal - 5 valores.		
<b>D. Estudo unicêntrico / multicêntrico (recrutamento de doentes)</b>		
- Estudo multicêntrico em que a ULSSA é apenas instituição participante - 1 valor; - Estudo institucional - 2 valores; - Estudo multicêntrico em que a ULSSA seja instituição proponente - 3 valores.		
<b>E. Colaboração entre Serviços da ULSSA</b>		
- Sem colaboração entre Serviços - 1 valor; - Com colaboração entre Serviços - 2 valores.		
<b>F. Financiamento</b>		
- Sem financiamento ou financiamento da indústria - 0 valores; - Com outra fonte de financiamento - 3 valores;		
<b>G. Índice de impacto da revista</b>		
- Sem fator de impacto conferido pelo Journal Citation Reports - 0 valores; - Fator de impacto Q4 - 1 valor; - Fator de impacto Q3 - 2 valores; - Fator de impacto Q2 - 3 valores; - Fator de impacto Q1 - 5 valores;		
<b>H. Impacto para a atividade hospitalar</b>		
- Avaliação do impacto que o júri considera que a investigação poderá ter para a atividade da ULSSA - 1 a 5 valores.		
fundamentação:		
<b>I. Originalidade:</b>		
- Avaliação da frequência com o tema é alvo de publicações / abordagem sob um ponto de vista diferente do habitual / complexidade dos objetivos definidos / relevância clínica (entre outros) - 1 a 5 valores.		
fundamentação:		
<b>J. Coerência da discussão dos resultados</b>		
- Avaliação da capacidade do autor em proporcionar significado aos resultados encontrados - 1 a 5 valores.		
fundamentação:		
<b>K. Apreciação geral</b>		
- Apreciação geral - 1 a 5 valores.		
fundamentação:		
<b>TOTAL:</b>		<b>0</b>